

PORTARIA Nº 854, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria nº 612 de 18 de abril de 2022, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 612 de 18 de abril de 2022, e substituir os servidores Plinio Scatolin (titular) e Alair Alves de Oliveira (substituto), pelos servidores Neemias Alves de Oliveira (titular) e Jair Francisco Zanol (substituto) - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, fiscais do Contrato nº 096/2022, originado do processo licitatório Pregão Adesão nº 025/2022, com a finalidade de “Adesão a Ata de Registro de Preços nº 69/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 43/2021, promovido pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul para a aquisição de mobiliários de escritórios”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração